



**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU  
GABINETE DA PREFEITA  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER**

**Solicitante:** Pregoeiro Oficial

**Processo nº** PP054/2017.

Trata-se de solicitação do Pregoeiro Oficial, para que esta Procuradoria aprecie, analise e dê parecer prévio quanto ao procedimento licitatório que será instaurado, na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço, visando a **registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de serigrafia para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal De Saúde - SEMSA.**

O presente procedimento licitatório foi encaminhado a esta PROGEM, para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993. Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 4º, inc. III da Lei 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93.

O instrumento convocatório e a minuta do contrato está claro e estabelece critérios igualitários para habilitação e julgamento objetivo, em consonância com os princípios licitatórios e os que regem os atos da administração pública em geral (art. 37, caput, e inciso XXI, CF/88).

Desta forma, sob o aspecto formal e a observância dos requisitos previstos em lei, esta procuradoria opina pela continuidade do certame.

**É o parecer.**

SFX, 24 de março de 2017.

**Adwardys Barros Vinhal**  
Procurador do Município  
Decreto n. 980/2017